



G A B I N E T E M U N I C P A L
Município de Barra do Turvo
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 494/2025

***Instaura Processo Administrativo Disciplinar
nº13/2025, em face do servidor S.A.B., para
apuração dos fatos tratados no Processo
Sindicante nº 09/2025***

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº13/2025, em face do servidor S.A.B., para apuração dos fatos tratados no Processo Sindicante nº 09/2025.

Art. 2º. A atual Comissão Processante Permanente, nomeada nos termos do Decreto nº 2.227, de 22 de abril de 2.025, deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 dias úteis, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 26 de novembro de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal